



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01832/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º012/2022

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos (PORTARIA N.º8.857/2024), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39.

b) Como CONTRATADA:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º087/2022 na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01832/2022.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º087/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1596-1597 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

termo.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º087/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 DEZ. 2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GUILHERME ZANUTTO LAURINO
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos
(PORTARIA N.º8.857/2024)

Pela Contratada:

JOSE EDSON
SESTI:82184038849

Assinado digitalmente por JOSE EDSON SESTI 82184038849
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura, OU=150124558400119, OU=Secretaria de
Recursos Humanos, OU=Recursos Humanos, CN=JOSE
EDSON SESTI 82184038849
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.12.12 14:47:21-0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
JOSÉ EDSON SESTI

Testemunhas:

1 Ana Laura D. Gomes
2 Michelle V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01832/2022, firmado em 12 DEZ. 2024

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br